

EDITAL DE CANCELAMENTO DE HABILITACAO DO CAD-ICMS N° 06/2024.

O TITULAR DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 257 § 3º DO RICMS, E OS INSPETORES FAZENDÁRIOS, NAS HIPÓTESES PREVISTA DO ARTIGO 287 § 2º DO RICMS, RESOLVEM CANCELAR A HABILITAÇÃO PARA OPERAR NO REGIME DE DIFERIMENTO DO ICMS DOS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS E SEUS RESPECTIVOS AGENTES COMPRADORES CREDENCIADOS PORVENTURA EXISTENTES.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

217.753.591-NO CONSORCIO ENSEADA-TENENGE

HABILITACAO

013214000-4 - AQUIS. INT. DE BENS DO ATIVO FIXO BENS DE PRODUÇÃO - (PRONAVAL)

013216000-5 - IMP. EXT. DE BENS DO ATIVO FIXO, INSUMOS - (PRONAVAL) (DENOMINAÇÃO ATUALIZADA EM 03/10/2013

).

013215000-0 - AQUIS. INT. DE CONCRETO, CIMENTO, AÇO, BENS DO ATIVO - (PRONAVAL).

013218000-6 - AQUIS. INTERESTADUAL DE BENS ATIVO FIXO, BENS DE PRODUÇÃO AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS.(DESENVOLVE)

013217000-0 - AQUIS. INT. DE INSUMOS P/ FABR E REPARO DE NAVIOS, EMBARCAÇÕES E PLATAFORMAS.